

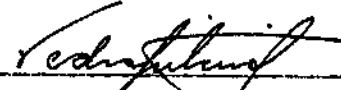


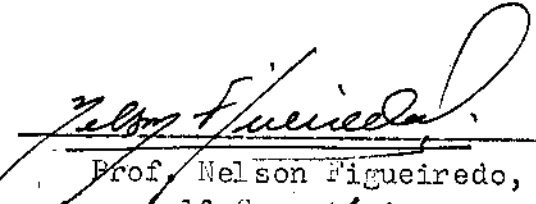
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

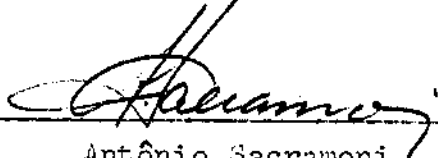
A T O N.º 19, DE 24/12/1 963

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 11 - n.º VI da Resolução n.º 113, de 19/12/1 963 - (Regimento Interno), resolve PROMOVER, nesta data, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 99, de 13/12/1 962 e dos artigos 43 e seguintes da Lei n.º 537, de 3/12/1 956, o funcionário Sr. GUINEZ MARCOS PANTOJA, - Secretário dos Serviços Legislativos, para o Cargo de Diretor Administrativo, Padrão "T", do Quadro Permanente da Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí.

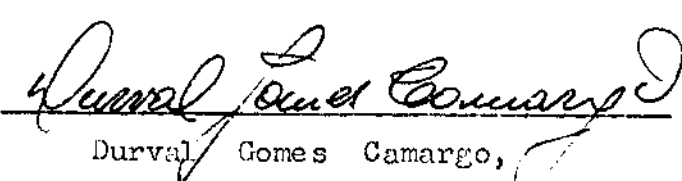
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e sessenta e três. (24/12/1 963).


Prof. Pedro Ribeiro,
Presidente.


Prof. Nelson Figueiredo,
1.º Secretário.


Antônio Sacramoni,
2.º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e sessenta e três. (24/12/1 963.)


Durval Gomes Camargo,
Auxiliar Administrativo.